



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 75/2023

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando a realização de estudo visando à implantação de uma farmácia municipal no bairro Jardim Primavera, a fim de democratizar e facilitar o acesso aos medicamentos para os moradores da região.

JUSTIFICATIVA

O acesso aos medicamentos é um direito básico e essencial para a promoção da saúde e o bem-estar da população. Atualmente, Taguaí conta apenas com uma farmácia municipal, localizada no centro da cidade, o que pode dificultar o acesso dos moradores de bairros mais distantes, como o Jardim Primavera.

A implantação de uma farmácia municipal no Jardim Primavera se faz necessária para garantir que todos os cidadãos taguaienses tenham acesso facilitado aos medicamentos necessários para o tratamento de suas enfermidades. Além disso, ao descentralizar esse serviço, estaremos contribuindo para diminuir a sobrecarga na única farmácia municipal existente.

Ao realizar um estudo de viabilidade para a implantação da farmácia municipal no Jardim Primavera, será possível avaliar aspectos como demanda, estrutura física, recursos humanos e logística necessários para seu funcionamento adequado. Dessa forma, poderão ser identificadas as melhores estratégias e recursos para garantir a disponibilidade e a acessibilidade dos medicamentos nessa região.

Nestes termos.

Taguaí, 11 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador